



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### ----- ATA -----

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Lubrificador, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 79, de 23 de abril de 2019, presidido por Joaquim Luis Pereira Dias Costa, Diretor de Departamento, sendo vogais José Serafim de Oliveira Lobo, Coordenador Técnico e José João Azinheirinha Falcão, Assistente Operacional.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

**Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;**

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

ANTÓNIO JOÃO PINTO DA SILVA  
ARMINDO JOSÉ TELES GEADAS  
CESAR ALBERTO BARRADAS GODINHO  
CLÁUDIO MARCELO GAJO ALVES  
DUARTE MIGUEL MIRANTE BENTO  
JOÃO ANTÓNIO PELICA CARVALHO  
JOÃO FILIPE FERREIRA MARTINS  
JOÃO PEDRO DOS SANTOS PIAS  
JOSÉ ANTÓNIO FELIX FERNANDES  
LUÍS MANUEL VELEZ VENTURA  
MIGUEL ANGELO MORTE GOMES PERES  
NUNO JORGE CEGONHO DA SILVA  
NUNO MIGUEL CORREIA JÚLIO  
PEDRO MIRANDA PRATES  
REINALDO JESUS CARDOSO VELADAS  
RICARDO FILIPE BICO LUDOVINO

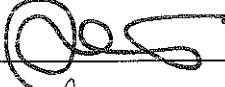
2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

CAMILO GOMES SILVA PEREIRA – Por não ter entregue Certificado de Habilitações;  
LIDIA PATEIRO BRAVO - Por não comprovar possuir as habilitações exigidas nos requisitos do concurso;  
RUI MANUEL CORREIA CANHA - Por não comprovar possuir as habilitações exigidas nos requisitos do concurso.

for 24  
José Lobo

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
*João Luís*  
\_\_\_\_\_  
*José António*  
\_\_\_\_\_